



GADU CONSULTORIA

Contabilidade, Auditoria e Assessoria Empresarial
Resp. Técnico Marcel Bitencourt - CRC/AP 001446/0-2

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VISTORIA TÉCNICA (NOTAS PENDENTES DE VISTORIA FÍSICA) DA SUFRAMA

EMPRESA		COMPETÊNCIA /201		
ORD	QTD	DISCRIMINAÇÃO	POSSUI SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA				
O PROCESSO É INDIVIDUALIZADO POR PIN (1 PIN por processo)				
1	3	REQUERIMENTO DEVE SER PREENCHIDO DIGITALMENTE, EM 3 VIAS ASSINADAS PELO REQUERENTE (TITULAR DA EMPRESA OU REPRESENTANTE LEGAL)		
2	3	PIN COM STATUS "AGUARDANDO RECEPÇÃO" EM 3 VIAS		
3	1	NOTA FISCAL		
4	1	VALIDAÇÃO SEFAZ - DESEMBARAÇADA COM ATÉ 120 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (A SER RETIRADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO A SER SOLICITADO PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL		
5	1	CONHECIMENTO DE TRANSPORTES		
6	1	CADASTRO DE SELAGEM EM WWW.SUFRAMA.GOV.BR >> SERVIÇOS/ORIENTAÇÕES: REMETENTE, DESTINATÁRIO, TRANSPORTADOR E ETC.		
7	1	RG E CPF OU CNH QUE VALIDE A PESSOA QUE ESTA REQUERENDO		
8	1	PROCURAÇÃO PUBLICA NO CASO DE PROCURADOR COM RECONHECIMENTO DO CARTÓRIO LOCAL		
9	1	RG E CPF DO PROCURADOR		
10	1	LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA (TERMO DE ABERTURA, PÁGINA DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO) OU SPED (DOCUMENTO EMITIDO PELA SEFAZ)		
11	1	CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO E ULTIMA ALTERAÇÃO (SE HOUVER)		
12	1	PLANILHA DE PENDÊNCIAS DA EMPRESA DOS ULTIMOS 6 MESES (WWW.SUFRAMA.GOV.BR >> SERVIÇOS >> WS SINAL >> PIN >> SITUAÇÃO E PERÍODO)		
13	1	FUNDAMENTADO CONFORME ART. 9º DA PORTARIA 529/2006		A JUSTIFICATIVA VARIA DE ACORDO COM A PENDÊNCIA DA NOTA

PARA VEÍCULOS

OBS 1: CONFORME A PORTARIA 529/2006, NO CASO DE VISTORIA TÉCNICA DE VEÍCULOS SERÁ EXIGIDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO ATUALIZADO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE

OBS 2: DEVERÁ ESTAR DESTACADO O DECALQUE DO Nº DO CHASSI NO CAMPO INDICADO NO TERMO DE VISTORIA FÍSICA EXTERNA